



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada **CHRIS TONIETTO** – PL/RJ

Apresentação: 17/09/2024 21:12:21:453 - MESA

PL n.3605/2024

PROJETO DE LEI N° , DE 2024
(Da Sra. Deputada **CHRIS TONIETTO**)

Institui o Dia Nacional do Padre, a ser celebrado anualmente no dia 4 de agosto.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei institui o Dia Nacional do Padre.

Art. 2º Fica instituído o Dia Nacional do Padre, a ser celebrado anualmente no dia 4 de agosto.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Esta proposição visa instituir o Dia Nacional do Padre, data comemorativa a ser celebrada anualmente em 4 de agosto, mesmo dia em que a Igreja Católica celebra a memória de São João Maria Vianney, o Cura d'Ars, símbolo de dedicado sacerdócio e padroeiro de todos os padres.

O Sacerdote Católico, conhecido popularmente como Padre, é um dos membros do clero da Igreja Católica, que recebe, junto do segundo grau do Sacramento da Ordem, a missão de evangelizar e dispensar os Sacramentos ao povo de Deus que a Igreja lhe confia por meio do Bispo. Os sacramentos dispensados ao povo são a vida da Igreja, o sopro do Espírito de Deus que mantém firme a Graça Santificante, que concede a cada batizado a possibilidade de imitar a Cristo que pisou neste mundo como Verdadeiro Deus e Verdadeiro Homem, fazendo o bem por onde passava.

Historicamente, a figura do Padre é de suma importância, dado que, além de possuir muita influência junto à comunidade local, sempre foi reconhecido pela sociedade como homem douto e de grande elevação moral e espiritual.

A fundação da civilização brasileira, assim como tantas outras, foi forjada, por exemplo, a partir da participação crucial de figuras como São José de Anchieta, Apóstolo do

Câmara dos Deputados | Anexo IV – 4º andar – Gabinete 446 | 70100-970 Brasília DF
Tel. (61) 3215-5446 | dep.christonietto@camara.leg.br



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD245481951300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Chris Tonietto



* C D 2 4 5 4 8 1 9 5 1 3 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada **CHRIS TONIETTO** – PL/RJ

Brasil e copadroeiro da nação, e Padre Antônio Vieira, célebre pregador jesuíta e missionário. A atuação desses sacerdotes — e de muitos outros — foi determinante para a integração entre os povos e para a consolidação do território brasileiro.

Em milhares de anos de história, os sacerdotes católicos cumpriram com protagonismo a nobre missão de levar o Evangelho de Cristo a todas as criaturas, em todos os cantos da Terra, construindo pelo caminho duradouras instituições de diversas naturezas: jurídicas, sociais, educacionais etc. Suas contribuições são percebidas no cotidiano das pessoas, que são amparadas e conduzidas por aqueles que abraçam diariamente essa tão bela e desafiadora missão evangelizadora.

Diante de todo o exposto, peço aos nobres pares seu apoio a esta proposição, a fim de que seja oficializado no calendário nacional o Dia do Padre, um reconhecimento por tudo que foi e que continua a ser realizado no Brasil por meio de exemplares sacerdotes, que cumprem com aquilo que Cristo instituiu e ordenou.

Sala das Sessões, 17 de setembro de 2024.

Deputada **CHRIS TONIETTO**
PL/RJ

Apresentação: 17/09/2024 21:12:21.453 - MESA

PL n.3605/2024



Câmara dos Deputados | Anexo IV – 4º andar – Gabinete 446 | 70100-970 Brasília DF
Tel. (61) 3215-5446 | dep.christonietto@camara.leg.br



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD245481951300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Chris Tonietto

* C D 2 4 5 4 8 1 9 5 1 3 0 0 *